

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 123/2021 - PR

CNPJ: 82.892.290/0001-90
PRACA ANCHIETA, 10
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

Processo Administrativo: 177/2021
Processo de Licitação: 177/2021
Data do Processo: 18/08/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA USO DA SECRETÁRIA DE OBRAS E TRANSPORTES PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 39/2021 (Sequência: 3)

Ao(s) 17 de Setembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 385/2021, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 177/2021, Licitação nº. 123/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Processo Administrativo n. 177/2021 Pregão Presencial n. 123/2021 Resposta a recurso administrativo Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Mario Sergio Lucca, referente ao resultado do certame do processo administrativo, a qual foi inabilitado por ter apresentado documento fora da validade. É a síntese do necessário. I. Da admissibilidade do recurso Ao final da sessão, o representante da empresa Mario Sérgio manifestou interesse de recurso, sendo informado que teria o prazo de 3 (três) dias úteis para a protocolo do mesmo. A sessão ocorreu no dia 17 de setembro do ano corrente, sendo que as razões recursais foram protocolizadas pelas empresas todas dentro do prazo legal, este dia 20 de setembro, via protocolo no balcão do cidadão. Posteriormente, a foi encaminhado para as empresas presentes no certame para apresentação de contrarrazões do recurso, não havendo manifestação. II. Do mérito A recorrente foi inabilitada no dia da sessão, tendo em vista ter apresentado certidão de falência e concordata fora da validade. Em seu recurso, ela alega que por ter se credenciado como ME, a mesma possui o benefício da lei podendo apresentar a declaração valida no prazo de 5 (cinco) dias. Ocorre que ao solicitar parecer jurídico do procurador municipal o mesmo orienta ao não recebimento do recurso administrativo, tendo em vista que o benefício da lei de ME é somente para restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis. No caso da empresa Mario Sérgio Lucca, a documentação apresentada fora da validade é de regularização de habilitação jurídico-financeira. Com isso, baseada no parecer jurídico emitido pelo procurador municipal, o recurso apresentado será indeferido, mantendo a inabilitação da empresa Mario Sergio Lucca. Desta forma, se convoca sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa Valdeli Cecílio dos Santos Eireli que apresentou o segundo melhor lance, no dia 30 de outubro de 2021, às 14 horas na sala de licitações. Antônio Carlos/SC, 29 de setembro de 2021

_____ Mirlene

_____ Manes

_____ Pregoeira

_____ Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS**

CNPJ: 82.892.290/0001-90
PRACA ANCHIETA, 10
C.E.P.: 88180-000 - Antônio Carlos - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 123/2021 - PR

Processo Administrativo: 177/2021
Processo de Licitação: 177/2021
Data do Processo: 18/08/2021

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Antônio Carlos, 17 de Setembro de 2021

COMISSÃO:

MIRLENE MANES - - Pregoeiro(a)
LUANA SIMAS - - MEMBRO
REGIANE CUSTÓDIO - - MEMBRO
CRISTIANY KREMER PRIM - - MEMBRO